



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES TÉCNICO-
ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - SR

ATA Nº 5 / 2024 - CISSR (11.01.06.02.10)

Nº do Protocolo: 23242.000568/2024-69

Santa Rosa-RS, 01 de março de 2024.

Ata nº 02/2024 - Reunião da Comissão Interna de Supervisão da Carreira TAE Central, realizada no dia 21 de fevereiro de 2024.

No dia vinte e um de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, participaram de uma reunião extraordinária por videoconferência pela plataforma Google Meet, os integrantes da Comissão Interna de Supervisão da Carreira TAE Central (CIS), os integrantes da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e a Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas (CDP) da reitoria. Representando a CIS Central, participaram a Coordenadora, Alice de Souza Ribeiro, também Coordenadora da CIS Local do *Campus* Júlio de Castilhos; a Coordenadora Adjunta, Cristina Angonesi Zborowski, também Coordenadora da CIS Local do *Campus* Jaguari e a Secretária, Richelli Daiana Pinheiro, também Coordenadora da CIS Local do *Campus* Santa Rosa. Representando às CIS Locais, participou a Secretária da CIS *Campus* Santa Rosa, Sandra Cristina Franchikoski. Representado a CPPD, participou o Presidente, Mateus Henrique Dal Forno, representante do *Campus* Frederico Westphalen; o Primeiro Secretário, Thiago Bressan, representante do *Campus* Jaguari e a Segunda Secretária, Mariane Frigo Denardin, representante do *Campus* Júlio de Castilhos. Das CPPDs Locais, participaram: Rodrigo Oliveira Lopes e Jiani Cardoso da Roza, representantes do *Campus* Alegrete; Lucas Martins Flores, e Mauricio Osmall Jung, representantes do *Campus* Jaguari; Ana Denize Grassi Padilha e Thais Andrea Baldissera, representantes do *Campus* Júlio de Castilhos; Alessandro Callai Bazzan, e Jenifer Heuert Konrad, representantes do *Campus* Panambi; Alexandre José Krul, representante do *Campus* Santa Rosa; Inaiara Rosa de Oliveira e Raphael D'Acampora, representantes do *Campus* Santo Augusto; Marília Boessio Tex de Vasconcellos, Jéssica Maria Rosa Lucion e Willian Rubira da Silva, representantes do *Campus* Santo Ângelo; Fernando Luis de Oliveira, Toni Ferreira Montenegro e Kellem de Melo Soares, representantes do *Campus* São Borja e *Campus* avançado Uruguaiana; e Andreia Maria Piovesan, representando o *Campus* São Vicente do Sul. Representando a Reitoria, participou a Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas (CDP), Cristiane Guerch Atarão. A reunião teve como pauta a **planilha de pontuação do afastamento integral da Resolução nº 057/2020**. A servidora Cristina Angonesi Zborowski, representante da CIS Central, inicia a discussão lembrando às categorias que esta pauta é uma demanda antiga da CIS. Lembrou ainda, que desde o início do trabalho de revisão da planilha de pontuação dos afastamentos integrais para qualificação CIS e CPPD trabalharam separadamente, pelo fato de entenderem que são carreiras distintas com demandas específicas. A metodologia de trabalho que foi adotada desde o início das discussões das planilhas já indicava que tínhamos duas planilhas, uma que contemplasse os anseios da carreira TAE e outra os docentes. Tanto que a CIS encaminhou uma planilha e a CPPD outra. No entanto, esse não foi o posicionamento do

Comitê Assessor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (CADIP), e seria importante resgatar o trabalho já realizado pelas comissões no sentido de manter a separação das planilhas, pois a metodologia de trabalho que sempre foi adotada perpassou a discussão por carreiras, sendo importante destacar que a CIS e CPPD não trabalharam juntas na construção de uma planilha única. A CDP da reitoria, Cristiane G. Atarão, relatou sobre o e-mail enviado às Comissões Permanentes das categorias TAEs e Docentes. O e-mail enviado no dia 20 de dezembro de 2023, informava o retorno do parecer da Procuradoria Federal Jurídica do IFFar (PROJUR). Destacava que, a partir da solicitação da PRDI, a CDP compilou três sugestões de alterações na planilha de pontuação do edital de afastamento integral, as sugestões da CIS, da CPPD e do Comitê Assessor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (CADIP). Em relação ao fluxo processual previsto pela gestão, informou que as deliberações sobre as mudanças na Resolução nº 57/2020, serão pauta da primeira reunião do Colégio de Dirigentes (CODIR) e CONSUP de 2024. Tendo em vista a dinâmica das reuniões e a complexidade da pauta, a PRDI considerou ser inviável a votação por esses órgãos de item por item. Desse modo, a CDP solicitou as CIS e CPPDs a análise das sugestões conjuntamente, com a intenção de que as categorias apresentassem uma proposta única e final. O prazo para retorno é de 28/02/24. Após essa data, a CDP tem a função de compilar os dados, bem como as decisões das categorias TAEs e Docentes e tramitar o processo aos órgãos deliberativos. Na sequência, Mateus Henrique Dal Forno, reitera o posicionamento da CIS quanto a separação de planilhas. Considera que a separação dos instrumentos de avaliação, qualificam o processo, pois atenderão as especificidades das categorias. Richelli Daiana Pinheiro, ressaltou que se este é o posicionamento das categorias, essa posição cabe ser informada aos integrantes dos órgãos deliberativos. Orienta que as CIS e CPPDs Locais busquem os representantes do CONSUP e contextualizem sobre pauta. Apresentando uma demanda da CIS do *campus* Santa Rosa, Sandra Cristina Franchikoski explanou a solicitação dos servidores aptos a concorrer no edital de afastamento integral. Com base no regramento que estabelece o limite de compensação de duas horas diárias aos servidores, número mínimo de três matrículas, o que computa em média, doze horas semanais e previsão de lançamento do edital em meados do mês de abril. Os servidores TAEs que pleiteiam as vagas do edital de afastamento teriam que compensar ao erário pelo menos duas horas semanais. Essa situação prejudica a categoria, tendo em vista que os participantes do edital de 2023, tiveram suas portarias de liberação somente em maio, isto implicou que alguns destes colegas não conseguiram conciliar o trabalho com as aulas. Por não conseguirem cumprir a carga horária semanal, tiveram que ressarcir ao erário. Sandra observou que para os docentes há flexibilidade de horário, porém isso não é possível aos TAES. Por um lado, temos a obrigatoriedade de matrículas e limite de compensação diária, por outro, a categoria TAE tem a demora dos trâmites das discussões sobre a alteração da Resolução, o que enseja a publicação tardia do edital às necessidades da categoria. Assim, solicita-se a celeridade na publicação do edital, antes do mês de abril. Cristiane G. Atarão manifesta que não há problema em publicar o edital mais cedo, porém ressalta que é impossível atender ao cronograma de todos os programas de pós-graduação, pois o comprovante de matrícula é documento obrigatório e dependendo da época de publicação do edital sempre há algum(ns) servidor(es) que alega(m) que não possui ainda o documento. Solicita-se ainda a manutenção da Resolução 057/2020 com a planilha vigente, para que seja viável a publicação do edital. Reforçando essa ideia, Mateus Henrique Dal Forno comenta que a CPPD passou por uma recomposição da portaria, portanto a formação do grupo é recente e os integrantes não acompanharam as discussões anteriores. No mais, o compartilhamento das sugestões finais no período de recesso e férias inviabilizou as discussões com a categoria docente. Embora a categoria esteja presente na reunião, o prazo restante não possibilita uma discussão adequada, portanto é de acordo com a publicação do edital com a planilha vigente e propõe a CDP uma extensão de prazo para discussão. Cristiane G. Atarão, considera que não

há problemas em publicar o edital com a planilha vigente, salientando que a planilha está desatualizada em relação aos *Qualis*. Para dar seguimento no processo, solicitou que essa decisão das Comissões seja formalizada, enviada por memorando à PRDI. Segundo a CDP, um ponto a ser modificado na Resolução 057/2020 devido ao último parecer positivo da PROJUR, é o afastamento como nos moldes do afastamento parcial. Dentro da proposição inicial de discutir a planilha, os encaminhamentos têm como prazo até 04/03, pois é necessário deixar claro as mudanças para os órgãos deliberativos, o que é preciso analisar. Como a CIS já tem a proposta mais encaminhada, a CPPD teria apenas mais uma semana para discutir. Cristina salienta que é importante revisar com muita atenção os aspectos textuais e deixar uma escrita clara. Jiani Cardoso da Roza pondera que as mudanças de composição da CPPD não permitem uma discussão aprofundada no prazo proposto, requer mais tempo para discussão. Alice Ribeiro também manifestou posição a favor para postergar as discussões, explanou brevemente o histórico da pauta, principalmente da dificuldade dos TAES saírem, devido a não existência do afastamento parcial. Corroborando com as discussões, Alessandro Callai Bazzan manifesta a necessidade de postergar e a CPPD ficar no compromisso de encaminhar a discussão ainda no primeiro semestre. Cristina A. Zborowski argumentou que, embora a CIS já tenha avançado nas discussões, a CPPD necessita amadurecer esse processo, assim, a CIS está de acordo que o edital seja publicado com a planilha vigente. Desse modo o encaminhamento final é de que as categorias formalizem essa decisão à PRDI e que as discussões da CPPD, segundo Mateus Henrique Dal Forno, ocorram até 08 ou 09 de maio, em reunião presencial da CPPD. Para isso, ficou de solicitar a formalização de um Grupo de Trabalho ao Gabinete da Reitora, com representantes das CPPDs locais. O prazo de entrega das discussões será até o dia 30/04. Por fim, as representações da CIS e CPPDs relataram a dificuldade de retorno das pautas das categorias por parte da reitoria. Nada mais havendo a tratar, eu, Richelli Daiana Pinheiro, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes na reunião.

(Assinado digitalmente em 06/03/2024 15:42)
ALESSANDRO CALLAI BAZZAN
MEMBRO
CPPDPB (11.01.14.02.08)
Matrícula: 1756594

(Assinado digitalmente em 05/03/2024 21:08)
ALEXANDRE JOSE KRUL
MEMBRO
CPPDSR (11.01.06.02.09)
Matrícula: 1004455

(Assinado digitalmente em 05/03/2024 18:03)
ALICE DE SOUZA RIBEIRO
COORDENADOR - TITULAR
CIS (11.01.01.44.09)
Matrícula: 1867446

(Assinado digitalmente em 06/03/2024 18:17)
ANA DENIZE GRASSI PADILHA
MEMBRO
CPPDJC (11.01.16.02.06)
Matrícula: 2567407

(Assinado digitalmente em 06/03/2024 15:13)
ANDREIA MARIA PIOVESAN
MEMBRO
CPPDSVS (11.01.10.02.08)
Matrícula: 2551880

(Assinado digitalmente em 05/03/2024 20:54)
CRISTIANE GUERCH ATARAO
COORDENADOR - TITULAR
CDPE (11.01.01.43.18.01.02)
Matrícula: 1616622

(Assinado digitalmente em 05/03/2024 18:59)
CRISTINA ANGONESI ZBOROWSKI
COORDENADOR - SUBSTITUTO
CIS (11.01.01.44.09)
Matrícula: 1825708

(Assinado digitalmente em 06/03/2024 22:34)
FERNANDO LUIS DE OLIVEIRA
MEMBRO
CPPDSB (11.01.09.02.10)
Matrícula: 2141529

(Assinado digitalmente em 06/03/2024 20:34)
INAIARA ROSA DE OLIVEIRA

(Assinado digitalmente em 07/03/2024 22:40)
JENIFER HEUERT KONRAD

MEMBRO
CPPDSA (11.01.07.02.10)
Matrícula: 2240424

MEMBRO
CPPDPB (11.01.14.02.08)
Matrícula: 1757342

(Assinado digitalmente em 07/03/2024 10:26)
JESSICA MARIA ROSA LUCION
MEMBRO
CPPDSAN (11.01.08.02.09)
Matrícula: 1018688

(Assinado digitalmente em 05/03/2024 20:24)
JIANI CARDOSO DA ROZA
MEMBRO
CPPDAL (11.01.13.03.09)
Matrícula: 1758365

(Assinado digitalmente em 09/03/2024 10:26)
KELLEM DE MELO SOARES
MEMBRO
CPPDSB (11.01.09.02.10)
Matrícula: 2213543

(Assinado digitalmente em 08/03/2024 14:41)
LUCAS MARTINS FLORES
CHEFE - TITULAR
CPPDJA (11.01.03.02.10)
Matrícula: 2888975

(Assinado digitalmente em 05/03/2024 22:06)
MARIANE FRIGO DENARDIN
MEMBRO
CPPDJC (11.01.16.02.06)
Matrícula: 1292264

(Assinado digitalmente em 05/03/2024 18:16)
MARILIA BOESSIO TEX DE VASCONCELLOS
MEMBRO
CPPDSAN (11.01.08.02.09)
Matrícula: 3962446

(Assinado digitalmente em 05/03/2024 20:18)
MATEUS HENRIQUE DAL FORNO
PRESIDENTE CPPD
CPPD (11.01.01.44.10)
Matrícula: 3333072

(Assinado digitalmente em 11/03/2024 14:11)
MAURICIO OSMALL JUNG
CHEFE - SUBSTITUTO
CPPDJA (11.01.03.02.10)
Matrícula: 2141621

(Assinado digitalmente em 06/03/2024 13:08)
RAPHAEL DACAMPORA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CGESA (11.01.07.02.06.05)
Matrícula: 1554626

(Assinado digitalmente em 01/03/2024 19:02)
RICHELLI DAIANA PINHEIRO
COORDENADOR - TITULAR
CIS (11.01.01.44.09)
Matrícula: 1757599

(Assinado digitalmente em 05/03/2024 20:38)
RODRIGO OLIVEIRA LOPES
MEMBRO
CPPDAL (11.01.13.03.09)
Matrícula: 3217072

(Assinado digitalmente em 07/03/2024 14:11)
SANDRA CRISTINA FRANCHIKOSKI
ASSESSOR - TITULAR
CISSR (11.01.06.02.10)
Matrícula: 1891858

(Assinado digitalmente em 08/03/2024 08:23)
THAIS ANDREA BALDISSERA
MEMBRO
CPPDJC (11.01.16.02.06)
Matrícula: 1347752

(Assinado digitalmente em 06/03/2024 08:42)
THIAGO SANTI BRESSAN
CHEFE - TITULAR
CPPDJA (11.01.03.02.10)
Matrícula: 2486891

(Assinado digitalmente em 05/03/2024 18:01)
TONI FERREIRA MONTENEGRO
MEMBRO
CPPDSB (11.01.09.02.10)
Matrícula: 1049601

(Assinado digitalmente em 06/03/2024 17:19)
WILLIAN RUBIRA DA SILVA
MEMBRO
CPPDSAN (11.01.08.02.09)
Matrícula: 1026157

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**,
ano: **2024**, tipo: **ATA**, data de emissão: **01/03/2024** e o código de verificação: **acc8afcad**